



---

**PORTARIA N.º 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Renomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 53 da Lei nº 1.916, de 15 de maio de 2018,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Renomear de acordo com o que dispõe o art. 53, da Lei n.º 1.916, de 15 de maio de 2018, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Pinhal, conforme segue:

**I - Representantes da Administração Municipal**

Marcelo Corinth  
Gilson Luiz Bianchi

**II - Representante do Setor Jurídico**

Alisson Henrique Venâncio Rocha  
Rafael Santana Frizon

**III - Representante do Setor de Recursos Humanos**

Jander Jean Pinheiro

**IV - Representantes dos servidores públicos municipais**

Ana Maria Costa Martinez  
Juliano Zacarias Ferreira  
Valdemir Coelho  
Zenaide Del Padre

**Art. 2º.** A Comissão será presidida por Rafael Santana Frizon.

**Art. 3º.** Caberá à Comissão a atualização e operacionalização do Plano.



---

**Art. 4º.** Esta Portaria não tem poderes para avaliar servidores em estágio probatório, devendo ser formada comissão específica.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

